

Anexo às demonstrações financeiras

NPC-1

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, estabelece, na sua Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras (NCP 1) que as demonstrações financeiras compreendem, entre outros documentos, o Anexo às Demonstrações Financeiras, que incorpora as notas, compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

As notas respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP e todos os valores encontram-se expressos em Euros.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Identificação da Entidade:

- Designação: Município de Góis

- Endereço: Praça da República 3330-246 Góis

- NIPC: 506 613 399

- Contactos: 235 770 110 / correio@cm-gois.pt

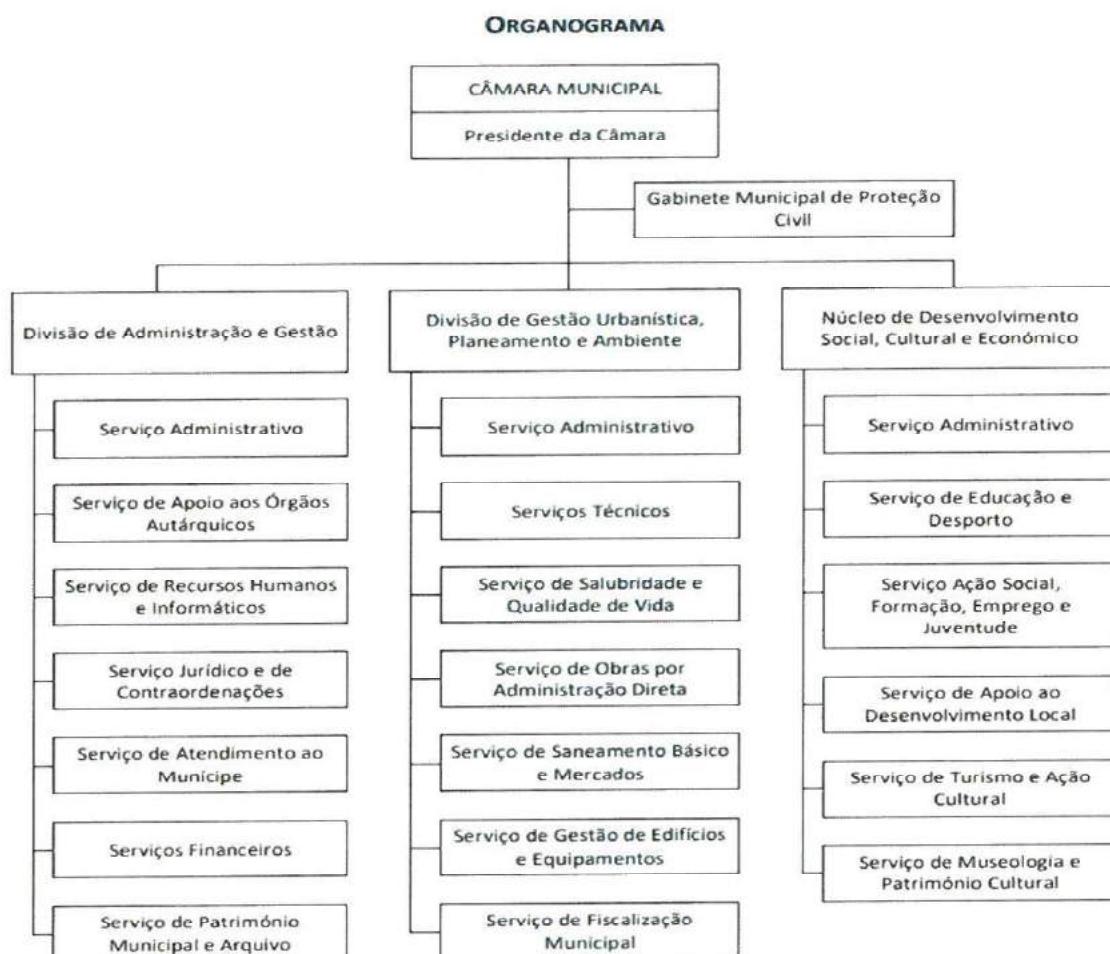
- Sítio na internet: <http://www.cm-gois.pt/>

- Forma jurídica: Autarquia local

- Órgão executivo: Câmara Municipal, composta por: Presidente: António Rui de Sousa Godinho Sampaio, Vice-Presidente: Nuno Miguel Martins Bandeira e Vereadores: José Alberto Domingos Rodrigues, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.

- Órgão deliberativo: Assembleia Municipal, composta por: Presidente: Manuel Enésio de Almeida Gama, 1^a Secretária: Maria Helena Antunes Barata Moniz, 2^a Secretária: Aida de Jesus Garcia Martins Baeta e Deputados: Ricardo José Duarte Ventura, Nuno Miguel Almeida Alves, José Carlos Rodrigues Garcia, Filomena Maria de Matos Geraldes, José Ricardo Rosa de Carvalho, Amílcar José Barata Aleixo, Luís Virgílio de Abreu Afonso, Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, Nuno Pedro Tavares do Nascimento, Dulce Maria Filipe Cruz, Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão, João Miguel Garcia Martins Monteiro Baeta, Victor Manuel Fonseca Duarte, Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira, Carlos da Conceição Jesus e António Alberto Figueiredo Machado.

-Organograma:



Período de relato:

O período de relato é de 01.01.2021 a 31.12.2021

Referencial contabilístico e demonstrações financeiras:

- As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.
- Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

- Não existiram, no decorrer do exercício, casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.
- Os saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso são os respeitantes a Operações de Tesouraria, que correspondem a verbas cobradas ou detidas, para serem entregues a outras entidades, que incorpora, nomeadamente as cauções prestadas por terceiros, que perfazem o montante total de 585.034,47 €.
- A desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes é a seguinte:

Descrição	01.01.2021	31.12.2021
Caixa	1.125,38	2.138,59
Depósitos bancários à Ordem	741.652,02	1.598.789,05
Outros depósitos - Depósitos consignados	409.078,07	433.870,83
Outros depósitos - Depósitos de garantias e cauções	446.785,81	431.884,23
	1.598.641,28	2.466.682,70

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

De seguida são analisadas várias componentes das demonstrações financeiras:

- Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição para os ativos cujo valor de compra se conhece, o Valor Patrimonial Tributário (VPT) para os ativos adquiridos a título gratuito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, ou das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2).

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados.

No que respeita às propriedades de investimento, o Município contabiliza nesta categoria, os terrenos, edifícios e outras construções, detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

As propriedades de investimento do Município encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Verificam-se que os seguintes bens devem ser considerados como Propriedades de Investimento, nos termos da NCP 8:

	Bem	Valor	Contrato		Observações
			Tipo	Entidade	
302	Bar de apoio e praia fluvial das Canaveias - VNC	365.078,86 €	Concessão do Direito de Exploração do Bar	António Joaquim Santos Paiva	Arrendamento
516	Terreno subjacente do edifício bar de apoio e praia fluvial das Canaveias – VNC	616,00 €			
530	Parque Municipal de Campismo de Góis (subj. inv.531)	323.103,33 €	Contrato concessão exploração	Trans Serrano - Aventura, Lazer e Turismo	Arrendamento
531	Terreno subjacente, Parque Municipal de Campismo de Góis (inv.530)	78.190,00 €			
5	Pavilhão Industrial, Lote nº3 - Freguesia A, Jardim	14.506,29 €	Contrato de arrendamento industrial	Carlos Manuel Fernandes da Câmara Sanches	Arrendamento
418	Terreno subjacente - Pavilhão Industrial - Lt n.º 3 - Freguesia A - Jardim	4.558,97 €			
396	Edifício c. um piso destinado a serviços e logradouro, Casa da Natureza	52.163,84 €	Contrato de Concessão de Exploração	-	Arrendamento (apenas com abertura de procedimento de contratação de concessão de exploração)
401	Terreno subjacente do Edifício c. um piso destinado a serviços e logradouro, Casa da Natureza	9.977,50 €			
540	Maria paz de cima - lote 8 terreno para construção industrial	23.811,61 €	Para possível alienação	-	-
542	Maria paz de cima - lote 9 terreno para construção industrial	18.824,54 €	Para possível alienação	-	-
543	Maria paz de cima - lote 10 terreno para construção industrial	19.123,65 €	Para possível alienação	-	-
		909.954,59 €			

Os imóveis do domínio privativo devem ser considerados parte integrante do inventário e, consequentemente, do balanço, do seu titular legal, uma vez que o controlo inexiste para os afetatários ao abrigo da Estrutura

Concretual (§93 e seguintes). Assim, os Ativos fixos tangíveis devem ser reconhecidos pela entidade que os detém independentemente de a entidade ser ou não a legítima propriedade do bem (prevalência da substância económica sobre a forma legal).

- Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele adviem benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 (CC2), desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como na Demonstração de resultados.

- Participações financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

- Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

- Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, ou seja, o ativo estará em imparidade se a sua quantia escriturada exceder a sua quantia recuperável.

As perdas por imparidade é analisada na NCP 18 - Instrumentos Financeiros, no entanto, não apresenta qualquer regra de cálculo. Neste sentido, considera-se, por analogia, o que acontecia em POCAL, em que, conforme o estabelecido no ponto 2.7.1. - Provisões do POCAL se a dívida estiver em mora há mais de 12 meses constitui-se uma provisão de 100 %, se estiver em dívida há mais de 6 e até 12 meses constitui-se uma provisão de 50%, se estiver em dívida há menos de 6 meses não à lugar a constituição de provisão.

Assim, a imparidade das contas a receber totaliza, em 31.12.2021, 102.674,95 € desagregado por:

- Dívidas de Clientes, contribuintes e utentes (conta 219) – 51.372,25 €
- Dívidas de Outros devedores (conta 279) – 51.302,70 €

- Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente,

mensurado ao custo médio ponderado.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários (empréstimos)

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, no valor que se vence até 12 meses, e em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Não se recorreu á capitalização de juros.

- Transferências e subsídios

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Com referência às transferências e subsídios de capital, e de acordo com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, é de ressalvar o seguinte:

- Subsídios não reembolsáveis obtidos: os subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Passivo (conta 28 – Diferimentos), como diferimento sendo posteriormente transferidos para Património Líquido (conta 593 - Outras variações no património líquido - Transferências e subsídios de capital), aquando do cumprimento da condição de atribuição dos mesmos, por força da aplicação da norma NCP 14, passando a ser reconhecidos na demonstração dos resultados, numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao balanceamento com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

- Outras transferências e subsídios de capital: diz respeito a subsídios ou transferências de capital recebidos, nomeadamente as transferências para investimentos, mas não consignadas, como é o exemplo das transferências do Estado para os municípios no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro, previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Estas transferências e/ou subsídios, podem ser afetos a ativos depreciáveis ou amortizáveis, com um tratamento idêntico, aos subsídios não reembolsáveis obtidos, ou seja, sendo considerados como rendimentos (imputação de subsídios e transferências para investimentos), de forma sistemática, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Em 2021 a afetação deste tipo de transferências e/ou subsídios foi a seguinte:

Conta	Descrição	Valor do contrato	Contrato	Imputado anos anteriores	Imputado ano	Total imputado	Não imputado
5939111	FEF 2020	479.025,00	70	128.693,30	4.022,61	132.715,91	346.309,09
5939112	artigo 35 2020	448.585,00	71	0,00	0,00	0,00	448.585,00
5939119	Outros 2020	20.000,00	69	0,00	0,00	0,00	20.000,00
5939111	FEF 2021	516.194,00	72	0,00	516.194,00	516.194,00	0,00
5939112	artigo 35 2021	514.342,00	73	0,00	514.342,00	514.342,00	0,00
5939119	Outros 2021	20.000,00	74	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		1.998.146,00		128.693,30	1.034.558,61	1.163.251,91	834.894,09

Nota 3 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes:

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações					Amortiz. período	Diminuições	Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade			
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	34.809,37	28.256,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.641,20	0,00	27.424,35
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	34.809,37	28.256,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.641,20	0,00	27.424,35

Ativos intangíveis - Adições

RUBRÍCAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	28.256,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.256,18
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	28.256,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.256,18

Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Goiás

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Inicio do período					Final do período		
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	304.967,25	270.157,88	0,00	34.809,37	333.223,43	305.799,08	0,00	27.424,35
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	304.967,25	270.157,88	0,00	34.809,37	333.223,43	305.799,08	0,00	27.424,35

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, no âmbito da NCP 4, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, nem lugar a recebimentos.

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário
Concessão de exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão dos resíduos urbanos	APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.	Ativos diversos, conforme reporte efetuado à ERSAR datado de 31.12.2019	30 anos	-	-

De referir, que relativamente ao acordo de concessão de serviços com a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., os valores contabilísticos dos bens cedidos a título gracioso à data de 31.12.2021 são os seguintes:

Valor bruto dos ativos fixos	2.757.609,12
Valor das depreciações acumuladas	1.597.320,65
Valor líquido dos ativos fixos	1.160.288,47
Valor acumulado dos subsídios reconhecidos	65.786,83
Valor dos subsídios a reconhecer	222.867,81
Valor dos ativos fixos líquido de depreciações e subsídios	937.420,66

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 01.01.2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição do POCAL para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 01.01.2020 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado constantes no Classificador Complementar 2, do SNC-AP - (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida:

Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações					Deprec. período	Diminuições	Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade			
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	212.161,80	0,00	-2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.111,80
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	6.458.599,23	8.283,91	1.227.011,41	0,00	0,00	0,00	-710.950,22	0,00	6.982.944,33
Patrimônio histórico, artístico e cultural	371.899,42	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,12	0,00	373.897,30
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	9.773.323,96	155.370,93	-2.559.216,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.369.678,59
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	2.171.045,70	62.500,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.510,00	2.233.085,70
Edifícios e outras construções	8.402.229,19	218.039,17	1.332.204,89	0,00	0,00	0,00	-197.109,14	-7.530,00	9.747.894,11
Equipamento básico	173.951,22	80.686,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.628,86	-2.107,38	206.911,57
Equipamento de transporte	154.351,28	3.978,45	0,00	0,00	0,00	0,00	161.002,75	-256.859,01	62.473,47
Equipamento administrativo	89.320,65	20.439,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-72.887,76	0,00	36.872,43
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	73.145,98	63.337,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.142,23	0,00	106.340,95
Ativos fixos tangíveis em curso	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00
Total:	27.880.289,43	614.905,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-895.717,58	-269.006,39	27.330.471,32

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Adições					Fusão, cisão, ...	Outras	Total
					Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.				
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	4.062,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.221,18	8.283,91	
Património histórico, artístico e cultural	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	155.570,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.570,93	
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais	0,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00
Edifícios e outras construções	0,00	187.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.599,17	218.099,17	
Equipamento básico	0,00	80.246,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	80.696,59	
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.978,45	3.978,45	
Equipamento administrativo	0,00	20.439,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.439,60	
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	63.337,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.337,21	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	4.062,73	571.594,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.248,80	614.905,86	

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Diminuições		Total
				Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.510,00
Edifícios e outras construções	-7.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.530,00
Equipamento básico	-1.838,47	0,00	-268,91	0,00	0,00	-2.107,38
Equipamento de transporte	-256.859,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-256.859,01
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	-268.737,48	0,00	-268,91	0,00	0,00	-269.006,39

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações

RUBRICAS	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Final do período	
									Início do período	Final do período
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	212 161,80	0,00	0,00	212 161,80	210 111,80	0,00	0,00	0,00	210 111,80	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	13 819 478,29	7 360 879,06	0,00	6 458 599,23	15 054 773,61	8 071 829,28	0,00	0,00	6 982 944,33	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	371 931,99	32,57	0,00	371 899,42	373 931,99	34,69	0,00	0,00	373 897,30	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	9 773 323,96	0,00	0,00	9 773 323,96	7 369 678,59	0,00	0,00	0,00	7 369 678,59	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	2 171 045,70	0,00	0,00	2 171 045,70	2 233 085,70	0,00	0,00	0,00	2 233 085,70	0,00
Edifícios e outras construções	10 282 322,18	1 880 092,99	0,00	8 402 229,19	11 825 096,24	2 077 202,13	0,00	0,00	9 747 894,11	0,00
Equipamento básico	1 145 862,17	971 910,95	0,00	173 951,22	1 224 451,38	1 017 539,81	0,00	0,00	206 911,57	0,00
Equipamento de transporte	2 396 514,08	2 242 162,80	0,00	154 351,28	2 143 633,52	2 081 160,05	0,00	0,00	62 473,47	0,00
Equipamento administrativo	837 706,47	748 385,82	0,00	89 320,65	858 146,07	821 273,58	0,00	0,00	36 872,49	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	588 522,06	515 376,08	0,00	73 145,98	651 859,27	545 518,31	0,00	0,00	106 340,96	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	261,00	0,00	0,00	261,00	261,00	0,00	0,00	0,00	261,00	0,00
Total:	41 599 129,70	13 718 840,27	0,00	27 880 289,43	41 945 029,17	14 614 557,85	0,00	0,00	27 330 471,32	0,00

Nota 6 – Locações

O Município de Góis tem apenas dois contratos de locação financeira, cujos dados se apresentam no quadro seguinte:

Contrato	Bens locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulado				Futuros pagamentos mínimos	Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	Rendas contingentes registadas como gasto do período			
			Período		Acumulado							
			Juros	Capital	Juros	Capital						
1530201600	Viatura ligeira transp. passageiros 9 lugares (71-RF-89) (35.547,00€)	35.547,00	16,58	3.710,06	1.352,42	35.547,00	0,00	-	-			
10026684	Viatura pesada transp. passageiros 20 lugares Mercedes Sprinter (87-RF-92) (70.958,70€) + Viatura pesada com eq. limpa fossas Volvo FE 4X2 (59-QX-22) (111.192,00€)	182.150,70	77,59	19.011,53	6.923,18	182.150,70	0,00	-	-			
		217.697,70	94,17	22.721,59	8.275,60	217.697,70	0,00	-	-			

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Os gastos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos anualmente, à medida que são incorridos.

Os gastos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são apresentados no mapa seguinte:

Entidade	Data do contrato	Data do visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo a 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Início	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
CGD	09.03.2009	06.04.2009	12	750 000,00	750 000,00	3,81	1,47	709 019,61	103 530,62	812 550,23	40 980,59	267,81	41 248,20	0,00	40 980,59	0,00
CGD	13.09.2011	18.05.2012	12	497 690,00	497 690,00	3,22	1,47	386 197,61	80 100,27	466 297,88	55 056,36	2 439,78	57 496,09	0,00	111 492,39	56 436,03
Santander	29.07.2015	15.10.2015	12	500 000,00	500 000,00	1,26	1,26	150 000,00	15 580,75	165 580,75	50 000,00	2 399,89	52 399,89	0,00	350 000,00	300 000,00
BPI	30.05.2018	14.06.2018	12	450 000,00	450 000,00	1,10	1,10	42 857,17	11 663,93	54 521,10	42 857,14	4 420,96	47 278,10	0,00	407 142,83	364 285,69
BPI	04.10.2018	29.11.2018	12	500 000,00	500 000,00	0,78	0,78	23 809,60	2.669,70	26 479,30	47 619,04	2 082,67	49 701,71	0,00	476 190,40	428 571,36
Fundo de Apoio Municipal	24.05.2019	08.08.2019	5	165 790,66	165 790,66	0,39	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165 790,66	165 790,66
CCAMBC	14.12.2020	-	12	400 000,00	0,00	0,35	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				5 263 480,66	2 863 480,66			1 311 883,99	213 545,27	1 525 429,26	236 512,93	11 611,06	248 123,99	0,00	1 551 596,67	1 315 083,74

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição comprehende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

As depreciações das propriedades de investimento são calculadas, após a data em que os bens se encontrarem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado constantes no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP - (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em

função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano:

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações					Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais	
Propriedades de Investimento							
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	155.102,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.102,27
Edifícios e outras construções	328.982,84	0,00	0,00	-7.879,10	0,00	0,00	321.103,74
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	484.085,11	0,00	0,00	-7.879,10	0,00	0,00	476.206,01

Propriedades de Investimento - Adições

RUBRICAS	Adições						Outras	Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento		
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Propriedades de Investimento - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições			
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras
Propriedades de Investimento				
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 9 – Imparidade de ativos

As perdas por imparidade é analisada na NCP 18 - Instrumentos Financeiros.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente. Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

De seguida apresenta-se o quadro com imparidades de ativos:

2021

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	15.571,96	0,00	0,00	15.571,96
Cientes, contribuintes e utentes	59.406,54	63.251,01	11.878,76	8.034,29
Fornecedores	28.150,21	0,00	0,00	28.150,21
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	59.596,02	54.874,01	3.571,31	8.293,32
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	78.809,89	0,00	0,00	78.809,89
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refigos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	433.960,68	29.177,60	4.331,15	405.216,23
Investimentos financeiros				
Propriedades de investimento	476.206,01	0,00	0,00	476.206,01
Ativos fixos tangíveis	19.960.531,73	0,00	0,00	19.960.531,73
Ativos intangíveis	26.806,34	0,00	0,00	26.806,34
Investimentos em curso	7.369.939,59	0,00	0,00	7.369.939,59
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	28.508.978,97	147.302,62	15.883,22	28.377.559,57

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2021 – custo médio ponderado. De seguida apresentam-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e dos movimentos do período:

Ativo	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	78.809,89	0,00	78.809,89
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
	78.809,89	0,00	78.809,89

Ativo	Quantia escriturada inicial	Movimento do período							Quantia escriturada final	
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários		
Mercadorias	0,00	0,00	0,00						0,00	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	104.090,87	231.274,06	225.517,21					46.679,56	15.641,73	78.809,89
Produtos acabados e intermédios									0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00	0,00
	104.090,87	231.274,06	225.517,21		0,00	0,00	0,00	46.679,56	15.641,73	78.809,89

Nota 11 - Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2021

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em			Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Patrimônio líquido	Final do período	Inicio do período		
704 Taxas, multas e outras penalidades						
7043 Taxas específicas das autarquias locais	19.830,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7044 Multas e outras penalidades	6.446,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Vendas						
712 Produtos acabados e intermédios	5.920,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Prestação de serviços						
7203 Serviços específicos das autarquias locais	28.327,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7208 Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	10.693,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7299 Outros serviços	303,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Outros rendimentos						
781 Rendimentos suplementares	13.147,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
784 Ganhos em inventários	11.682,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
787 Rendimentos em investimentos não financeiros	631.747,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7881 Correções relativas a períodos anteriores	27.598,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7889 Outros não especificados	38.659,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	Total:	796.357,35	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2021

	Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Patrimônio líquido	Inicio do período	Final do período	
701	Impostos Diretos					
70105	Imposto municipal sobre imóveis	392.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70106	Imposto único de circulação	88.648,54	0,00	0,00	0,00	0,00
702	Impostos Indiretos					
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	95.797,66	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade	64.907,08	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111	Estado	5.405.696,72	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reversões					
762	De perdas por imparidade	15.883,22	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	356.037,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	6.419.480,82	0,00	0,00	0,00	

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões:

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos diversos processos judiciais e outros, que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Góis, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão 716.866,47 €, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município, a saber:

PROCESSO	VALOR	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
474/17.0BECBR	25.000,00	Autor: Município de Góis Réu: IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	Processo de impugnação judicial, instaurado nos termos do artigo 99º, 102º e seguintes do Código de Procedimento e Processo Tributário sobre o ato administrativo – liquidação pelo IFADAP, dando origem à certidão de dívida, que serviu de base à execução fiscal.	O entendimento do Tribunal Administrativo Central do Norte foi no sentido de confirmar a decisão do tribunal da 1ª instância e consequentemente, a decisão transitou em julgado, tornando-se definitiva. É do conhecimento dos consultores jurídicos que a então Sra. Presidente da Câmara Municipal tentou resolver esta questão extrajudicialmente no decurso do prazo para deduzir a impugnação a que se tem vindo a aludir, no entanto, acabou por não colher a almejado sucesso, apesar das promessas que lhe foram feitas, e quando deu conta da necessidade de impugnar o ato administrativo em causa, por não se terem concretizado essas promessas, já havia terminado o prazo para o efeito com as condicionantes atrás referidas.
110/18.8BECBR	678.366,47	Autor: Município de Góis Réu: Município da Pampilhosa da Serra	Ação administrativa relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22/08/2006.	Interposto recurso. Aguarda-se pronúncia sobre admissão do mesmo.
290/21.5T8AGN	13.500,00	ARH	É imputado ao Município de Góis infrações a respeito de obras urgentes que foram levadas a efeito no açude de Carcavelos, que esse havia desmoronado parcialmente em virtude das cheias que ocorreram no Rio Ceira. O Município, através da câmara municipal procedeu por administração direta a obras necessárias para evitar danos maiores nos açudes a jusante, designadamente os das praias fluviais de Pego ou Pé Escuro e da Peneda.	Na sentença, o estado de necessidade invocado pelo Município e consequente exclusão da ilicitude, não foi valorado pelo tribunal para absolver o Município, referindo que o mesmo estado de necessidade que o tribunal reconhece existir determinava sim uma atenuação substancial da coima, com redução ao limite mínimo previsto na lei, ou seja 50% do valor da coima mínima, correspondente a 12.000€. O Município pode decidir interpor recurso ou não, sendo que a sentença está em apreciação para esse efeito.

De seguida apresentam-se o quadro com a informação dos valores relativos a provisões e dos movimentos do período:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	
Impostos, contribuições e taxas					0,00				0,00
Garantias a clientes					0,00				0,00
Processos judiciais em curso	698.366,47	5.000,00			5.000,00				703.366,47
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00				0,00
Matérias ambientais					0,00				0,00
Contratos onerosos					0,00				0,00
Reestruturação e reorganização					0,00				0,00
Outras provisões	3.000,00	10.500,00			10.500,00				0,00
Total	701.366,47	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	716.866,47

Passivos contingentes:

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Apresentam-se assim os processos judiciais em curso sobre os quais foi efetuada uma apreciação jurídica de risco, e constituídas as respetivas provisões pelos valores indicados. Relativamente aos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisão, são apresentados os mesmos para os efeitos de divulgação dos passivos contingentes:

PROCESSO	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
116/21.0BECBR	Autor: Windpark, Lda Réu: Município de Góis	A empresa autora instaurou a ação com processo comum contra o Município com fundamento de que por força de uma cedência de créditos feita por uma empresa – Maurício – L.T.O. SA, - que foi declarada insolvente em 3 de maio de 2012, que aquele era devedor da importância de 12.479,36 euros.	O processo prossegue e foi feito um requerimento pelo Município no sentido de se colherem informações junto do tribunal no qual foi declarada a insolvência – Ferreira do Alentejo – para esclarecimento da situação. Aguarda-se resposta a este requerimento.

PROCESSO	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
120/20.5BECBR	Autor: Tiago Manuel Rodrigues Pena Réu: Caixa Agrícola Seguros S.A. Interveniente Principal: Município de Góis	Trata-se de uma ação que corre termos no Tribunal Administrativo respeitante a um acidente de viação ocorrido no dia 4 de maio de 2019 na EN2, na localidade de Vila Nova do Ceira.	O Autor reclama o pagamento de uma indemnização global de 14.057,80 €, por danos patrimoniais e não patrimoniais. Invoca que a ocorrência do acidente se verificou por culpa exclusiva do condutor do veículo que provinha da EN342 que não cumpriu a obrigação de parar e dar prioridade aos condutores que circulassem na EN2, alegando que existiam ainda naquela estrada marcas de paragem obrigatória, não obstante de com as obras ter sido retirado o sinal Stop que só terá sido recolocado após a ocorrência do acidente. A Seguradora refutou a sua responsabilidade, bem como as Infraestruturas de Portugal, entidade que também foi demandada, alegando que já não tinha a jurisdição da EN2 no local onde ocorreu o acidente. A intervenção do Município, ocorreu por via das circunstâncias descritas. Está a aguardar-se que seja agendada a audiência prévia, para tentativa de conciliação e no caso desta se frustrar, se definir o objeto do litígio, os temas da prova e se agendar a data do julgamento.
394/20.1BECBR	Autor: Paula Cristina Mateus Barata Réu: Município de Góis Contrainteressado: Silvina S. Ferreira Fonseca e outros	Trata-se de uma ação administrativa comum, através da qual se impugna o ato administrativo de licenciamento de uma ampliação de uma casa de habitação em Cortes de Alvares, pedindo-se a anulação da deliberação do Executivo de 12/11/2019 e do despacho de 25/03/2020 do Exmo. Sr. Vice-presidente, que determinou a emissão do alvará de licença de construção, com o fundamento de que se trata de uma obra nova e não de uma ampliação, pedindo ainda a demolição das obras feitas (garagem e churrasqueira na cobertura daquela) e uma indemnização de 40.000 € por danos não patrimoniais.	O Município, contestou o pedido principal e os restantes pedidos verdadeiramente absurdos, defendendo de forma sustentada o ato administrativo, configurando a obra como uma simples ampliação, convicção que se alicerçou com a inspeção ao local, inspeção essa, que também foi requerida no âmbito do processo. O tribunal não admitiu o recurso e, entretanto, notificou as partes para produzirem alegações, por quanto, é seu entendimento que o processo está instruído com suficientes elementos documentais para o tribunal tomar uma decisão sobre a questão a dirimir. Aguarda-se assim, a decisão do tribunal administrativo sobre a questão de fundo.
523/16.0BEBRG	Autor: ALGAR e outros Réu: ERSAR e outros Contrainteressados: Município de Góis e outros	Ação administrativa de impugnação dos "parâmetros regulatórios genéricos por determinação dos proveitos permitidos no âmbito do Regulamento Tarifário para o serviço de gestão de resíduos urbanos para o período regulatório 2016-18".	Extinção da lide. Fase de apresentação de custas de parte.
5965/18.3T8CBR	Autor: Assembleia dos Compartes da Freguesia do Colmeal Réu: Parque Pampilhosa da Serra e Iberwind Contrainteressados: Município de Góis e Pampilhosa da Serra	Ação relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra, do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra.	Aguarda sentença.

Ativos contingentes:

Os ativos contingentes são:

- Ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Apresentam-se assim os processos judiciais em curso sobre os quais foi efetuada uma apreciação jurídica de risco, e constituídas as respetivas provisões pelos valores indicados. Relativamente aos processos onde se verifique o reconhecimento de ativos contingentes, temos:

PROCESSO	VALOR	OBSERVAÇÕES	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
-	150.000,00	Existe possibilidade do Município vir a receber, para além do que já recebeu da Seguradora (216.000 €), a quantia que poderá rondar um valor mínimo de 150.000 €.	Autor: Município de Góis Réu: Caixa Geral de Depósitos	Furto dos valores constantes nos cofres particulares, existentes na CGD – Agência de Góis	Uma vez que existe inventário do espólio furtado com descrição das características e peso de cada peça e do número total (cerca de 750), com fotografia de cada uma, foi requerida uma avaliação judicial por perito especializado do Instituto da Imprensa Nacional e Casa da Moeda. Logo que seja feita a avaliação e aceite por ambas as partes, será agendada data para a realização da audiência de julgamento.

Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

No primeiro trimestre do ano de 2022 verifica-se a continuação da situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID 19, que continuará a exigir medidas que deverão acarretar alterações significativas nas contas de 2022, principalmente no que diz respeito à receita e à despesa, cujo impacto se afigura ainda de difícil quantificação, tendo em conta que se desconhece a duração da situação pandémica.

No entanto, o início de 2022 ficou marcado principalmente pela invasão da Ucrânia, que tem impactos devastadores a nível global, gerando um elevado grau de incerteza, com efeitos económicos, sociais e geopolíticos que deverão gerar alterações significativas nas contas de 2022, principalmente no que diz respeito à despesa, derivado da inflação abrupta dos preços.

Outro facto relevante a referir que ocorreu após o encerramento do exercício em análise é o seguinte:

O nº 2º do artigo 40º (Equilíbrio de contas) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), determina que “no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”, referindo-se a empresas locais.

Atendendo ao facto de que a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.,

empresa intermunicipal que iniciou a prestação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos a partir de 01.01.2020, participada pelos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares é uma empresa local, no âmbito do artigo 19º (Empresas locais) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentou um resultado antes de impostos de -2.526.042,01 €, no Relatório de Gestão e Contas de 2021, aprovado na Assembleia Geral ordinária de 06.04.2022, há que aplicar o mecanismo legal de reposição do equilíbrio, em que o Município de Góis terá que efetuar uma transferência financeira na proporção da respectiva participação (7,20%) no montante total de 181.875,02 €, no mês seguinte à apreciação das contas pela entidade pública participante.

Este procedimento irá ter impacto significativo na demonstração de resultados de 2022.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	
Ativos financ. mensurados ao custo amortizado	433.960,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.744,45
Participações financeiras - custo	433.960,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.744,45	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As entidades nas quais a autarquia tem participações são as discriminadas no quadro abaixo, assim, como a respectiva parcela detida, os capitais próprios atuais de 2021:

Nome	Participação		Capital Próprio atual	
	Valor	%	Valor	Proporção
Ersuc	10.135,00	0,25%	32.488.255,00	80.800,20
Argogest	6.484,37			
Caixa de Crédito Agrícola	1.200,00	0,02%	9.968.344,00	1.595,01
Municípia	4.985,01	0,15%	3.268.490,96	5.034,01
Águas do Centro Litoral	74.002,30	0,19%	102.292.938,33	189.366,47
Coimbra Digital	18.750,00	4,55%	-414.736,76	-18.870,52
AREAC	5.000,00	6,25%	23.838,72	1.489,92
CESAB	3.750,00	2,21%	812.762,12	18.000,77
FAM	230.454,00	0,06%	424.556.348,37	234.148,69
APIN	79.200,00	7,20%	9.467.784,50	681.680,48

Nota: Ersuc, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, Municípia, Águas do Centro Litoral, AREAC, CESAB e APIN - Capitais Próprios de 2021; Fundo de Apoio Municipal - Capitais Próprios de 2020; Associação Coimbra Região Digital - Capitais Próprios de 2012; Argogest - não obtivemos informação.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Não aplicável.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

Nota 21 – Relato por segmentos

Não aplicável.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Não aplicável.

Nota 23 – Outras divulgações

De seguida apresenta-se em detalhe algumas rubricas das demonstrações financeiras:

Contas a receber:

RUBRICAS	2020	2021
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	601.178,45	181.362,62
Clientes, contribuintes e utentes	54.452,89	8.034,29
Estado e Outros Entes Pùblicos	26.444,02	43.827,13
Impostos e taxas imputados ao período	508.298,00	485.068,27
Devedores por acréscimos de rendimentos	362.004,03	480.184,96
Outros devedores	169.690,89	151.912,57
	1.722.068,28	1.350.389,84

Contas a pagar:

RUBRICAS	2020	2021
Fornecedores	130.650,71	28.150,21
Estado e Outros Entes Pùblicos	727,78	22,48
Financiamentos obtidos	1.574.318,28	1.315.083,74
Fornecedores de investimentos	22.310,58	21.030,15
Credores por acréscimos de gastos	494.408,62	518.765,02
Cauções	492.530,02	483.793,21
Outros credores	97.817,44	101.832,04
	2.812.763,43	2.468.676,85

Estado e outros entes públicos:

RUBRICAS	2020		2021	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	766,48	0,00	22,48
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	26.444,02	0,00	43.827,13	0,00
Outros impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para sist. de proteção social e subsist. de saúde	0,00	-38,70	0,00	0,00
	26.444,02	727,78	43.827,13	22,48

Acréscimos e diferimentos:

RUBRICAS	2020		2021	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Acréscimos de rendimentos:				
Impostos e taxas imputados ao período - IRS	46.799,00		48.340,00	
Impostos e taxas imputados ao período - IVA	55.384,00		33.490,00	
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	386.591,00		392.510,00	
Impostos e taxas imputados ao período - Outros	19.524,00		10.728,27	
Juros a receber e outros rendimentos financeiros	389,84		1.500,00	
Outros acréscimos de rendimentos	361.614,19		478.684,96	
Acréscimos de gastos:				
Remunerações a Liquidar		377.924,20		402.729,68
Juros a liquidar e outros gastos financeiros		2.348,82		1.726,13
Outros acréscimos de gastos		114.135,60		114.309,21
Diferimentos - gastos a reconhecer:				
Outros	15.782,33		16.228,95	
Diferimentos - rendimentos a reconhecer:				
Transf. e subsídios de capital obtidos com condições		3.112.287,58		2.891.165,20
Outros		2.399,13		1.120,35
	886.084,36	3.609.095,33	981.482,18	3.411.050,57

Classe 5 - Património, reservas e resultados transitados:

RUBRICAS	Saldo a 01.01.2021	Aumento	Diminuição	Saldo a 31.12.2021	Observações
Património/capital	7.903.205,54	0,00	0,00	7.903.205,54	
Reservas	543.652,42	0,00	0,00	543.652,42	
Resultados transitados - de períodos anteriores	11.017.820,53	0,00	293.849,56	10.723.970,97	a)
Resultados transitados - regularizações	129.332,79	0,00	417.167,80	-287.835,01	b)
Resultados transitados - Ajustamentos de transição para o SNC-AP	-782.397,59	0,00	0,00	-782.397,59	
Transferências e subsídios de capital	6.669.275,14	1.316.460,95	356.037,60	7.629.698,49	c) / d)
Doações obtidas	428.693,87	0,00	0,00	428.693,87	
	25.909.582,70	1.316.460,95	1.067.054,96	26.158.988,69	

a) Movimento referente à transição do resultado líquido do período de 2020.

- b) Movimento relativo à anulação de faturas emitidas em 2020 à APIN, que propôs ao Município de Góis, a reorganização dos seus débitos, por substituição, segundo o regime da novação objetiva previsto no artigo 857.º do Código Civil, da obrigação de pagamento da compensação financeira por uma nova obrigação da APIN, EIM, S.A., de realização de investimentos adicionais a favor do Município de Góis, de valor equivalente ao respetivamente devido.
- c) Movimento relativo à transferência de subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis da conta 28 - Diferimentos, após cumprimento das condições de atribuição dos mesmos e com o recebimento de outras transferências e subsídios de capital, nomeadamente as transferências para investimentos, mas não consignadas.
- d) Movimento relacionado com a imputação de subsídios e transferências para investimentos, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Rendimentos:

RUBRICAS	2020	2021
Impostos, contribuições e taxas	619.509,44	603.232,46
Vendas	11.706,82	5.920,06
Prestações de serviços e concessões	60.274,76	39.324,39
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	3.272,75	2.000,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	5.508.824,75	5.405.696,72
Trabalhos para a própria entidade	61.960,31	64.907,08
Imparidade de dívidas a receber	0,00	15.450,07
Imp. invest. não depreciáveis	0,00	433,15
Rendimentos suplementares	21.031,12	13.147,80
Ganhos em inventários	3.973,87	11.682,56
Rendimentos em investimentos não financeiros	619.529,28	631.747,77
Outros rendimentos	739.762,01	422.296,11
	7.649.845,11	7.215.838,17

Transferências e subsídios correntes obtidos:

RUBRICAS	2020	2021
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	4.311.227,00	4.645.747,00
Fundo Social Municipal (FSM)	74.804,00	74.804,00
Participação no IRS	46.799,00	48.340,00
Participação do IVA	123.515,31	33.490,00
Outras	535.311,64	603.315,72
Empresas Locais	417.167,80	0,00
	5.508.824,75	5.405.696,72

Outros rendimentos:

RUBRICAS	2020	2021
Rendimentos suplementares	21.031,12	13.147,80
Ganhos em inventários	3.973,87	11.682,56
Rendimentos em investimentos não financeiros - Alienações	0,00	53.468,31
Rendimentos em investimentos não financeiros - Rendas	619.529,28	578.279,46
Correções relativas a períodos anteriores	30.623,41	27.598,72
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	392.189,75	356.037,60
Outros não especificados	316.948,85	38.659,79
	1.384.296,28	1.078.874,24

Gastos:

RUBRICAS	2020	2021
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	241.913,76	226.355,63
Fornecimentos e serviços externos	1.717.648,28	1.676.899,74
Gastos com pessoal	3.297.205,69	3.225.719,59
Transferências e subsídios concedidos	691.264,87	722.434,58
Imparidade de dívidas a receber	76.542,17	0,00
Provisões	681.688,32	15.500,00
Imp. invest. não depreciables	1.980,16	0,00
Outros gastos	119.709,75	273.641,95
Gastos/reversões de depreciação e amortização	1.098.351,22	1.148.000,81
Juros e gastos similares suportados	17.390,45	12.674,14
	7.943.694,67	7.301.226,44

Fornecimentos e serviços externos:

RUBRICAS	2020	2021
Serviços de saúde	3.305,54	5.666,76
Serviços de transporte	179.968,87	199.447,14
Serviços de alojamento e de restauração	20.733,44	34.566,56
Serviços de recolha e trat. de resíduos sólidos e urbanos	1.848,60	2.181,83
Iluminação Pública	240.347,40	265.090,50
Estudos, pareceres e consultoria jurídica	37.060,00	38.068,50
Projetos e serviços de informática	22.890,83	34.092,06
Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	36.777,00	24.046,50
Estudos de organiz., económico-financeiros e de auditoria	8.701,70	13.867,07
Qualidade e segurança no trabalho	6.598,00	2.000,00
Formação ao pessoal	1.610,00	2.562,02
Outros trabalhos especializados	635,67	19.689,40
Publicidade, comunicação e imagem	18.051,09	39.241,41
Vigilância e segurança	1.587,00	4.867,41
Honorários	38.293,44	23.220,91
Comissões	15.625,66	15.401,82
Conservação e reparação	32.573,52	45.239,42
Outros serviços especializados	74.642,14	27.935,17
Materiais de consumo	63.582,60	58.237,45
Eletrocidade	200.448,84	126.533,67
Combustíveis e lubrificantes	103.029,15	98.114,51
Água	19.828,36	32.616,10
Deslocações, estadas e transportes	7.665,25	12.041,02
Rendas e alugueres	44.447,51	31.116,06
Comunicação	28.480,52	25.261,06
Seguros	36.536,30	34.444,76
Royalties	26,00	4.395,03
Contencioso e notariado	1.689,97	2.320,73
Despesas de representação dos serviços	2.457,32	2.697,85
Limpeza, higiene e conforto	1.840,00	2.751,64
Outros serviços	466.366,56	449.185,38
	1.717.648,28	1.676.899,74

Gastos com pessoal:

RUBRICAS	2020	2021
Remun. dos titulares de org. de soberania e membros de org. autárquicos	111.017,30	113.989,32
Remuneração base	1.997.492,60	1.838.760,22
Subsídio de férias	942,18	157.035,19
Subsídio de Natal	163.250,53	165.488,54
Despesas de Representação	2.787,27	2.344,44
Subsídio de refeição	187.441,92	176.728,50
Ajudas de custo	7.992,81	7.364,03
Trabalho extraordinário	30.691,69	26.239,97
Abono para falhas	3.864,91	3.579,63
Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	3.932,93	3.699,92
Outros abonos variáveis	0,00	310,84
Indemnizações	1.394,66	494,37
Encargos sobre remunerações	565.999,71	568.079,47
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	25.112,22	24.633,84
Outros gastos com o pessoal	101.919,23	98.997,59
Remunerações por doença	64.758,75	28.951,12
Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	2.718,63	0,00
Subsídio familiar a crianças e jovens	6.679,57	3.867,36
Outras despesas de segurança social	19.208,78	5.155,24
	3.297.205,69	3.225.719,59

Transferências e subsídios concedidos:

RUBRICAS	2020	2021
Transferências correntes concedidas:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras - Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	6.440,65
Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00	18.620,00
Estado	2.500,00	2.500,00
Freguesias	0,00	0,00
Associações de Municípios	52.044,58	41.262,43
Instituições sem fins lucrativos	357.256,30	402.457,83
Famílias	46.177,93	31.730,36
Subsídios concedidos:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras - Empresas públicas municipais e intermunicipais	152.403,69	75.721,21
Transferências de capital concedidas:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	16.245,45	1.828,89
Freguesias	30.000,00	92.828,96
Associações de Municípios	1.377,69	34.708,49
Instituições sem fins lucrativos	5.000,00	0,00
Famílias	28.259,23	14.335,76
	691.264,87	722.434,58

Outros gastos:

RUBRICAS	2020	2021
Impostos e taxas	9.325,66	11.096,56
Perdas em inventários	4.654,15	41.901,52
Correções relativas a períodos anteriores	7.989,65	115.383,70
Quotizações	78.620,60	79.776,12
Outros não especificados	19.119,69	25.484,05
	119.709,75	273.641,95